



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021

O Município de São João do Cariri/PB, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 05/02/2026 às 13h00.
3. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Licença de uso de sistema de controle e gestão de consumo de combustível, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico continuado, com as seguintes funcionalidades mínimas: acesso 100% via WEB e MOBILE (Android e iOS), possibilidade de múltiplos acessos e multidinâmicos, cadastro de veículos/hora, API com SINETRAN, integração com SIAFIC, rastreamento de cupons e consumo, geração de relatórios diários de consumo, gestão financeira de consumo, autorização e bloqueio automático, BI e Dashboard, cartão digital individual.	MÊS	11

4. DOS ORÇAMENTOS

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 05/02/2026 às 13h00 no setor de licitações situado na Rua João Pessoa, 121, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos.

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido ou o serviço prestado, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

5.1. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da secretaria, respeitando as informações do Termo de Referência.

5.2. Cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 48 (horas) úteis, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

6.2. Regularidade Jurídica:

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada”.

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial.

* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de Falência e concordata.

6.4. Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2026.

10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

000118 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 2009 2022 MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

000226 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 2009 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

000275 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

9.1. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br - Telefone (83) 99830-0665.

10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB é o seguinte site: [www. https://saojoaodocariri.pb.gov.br/](http://www.licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br).

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de São João do Cariri/PB, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Educação Municipal.

São João do Cariri/PB, 03 de Fevereiro de 2026.

JOSICLEIDE CAVALCANTE GUIMARÃES
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA

PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

A/C Secretaria Municipal de Educação

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Licença de uso de sistema de controle e gestão de consumo de combustível, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico continuado, com as seguintes funcionalidades mínimas: acesso 100% via WEB e MOBILE (Android e iOS), possibilidade de múltiplos acessos e multidinâmicos, cadastro de veículos/hora, API com SINETRAN, integração com SIAFIC, rastreamento de cupons e consumo, geração de relatórios diários de consumo, gestão financeira de consumo, autorização e bloqueio automático, BI e Dashboard, cartão digital individual.	MÊS	11

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO – Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

_____/____de_____de_____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

MODELOS DE DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

A/C Secretaria Municipal de Educação

Referência: **Intenção de Dispensa de Licitação**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Educação Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.